

De: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:40
Para: 'Vendas Ecoplast Brasil'
Assunto: RES: Esclarecimento PP 093/2022

Caro Licitante, boa tarde.

Em esclarecimento ao questionado, temos a informar que os documentos de habilitação se restringe ao item 9 do Edital.
Noutras palavras, não é necessário encaminhar o laudo produto como condição de habilitação, conseqüentemente, será exigido na entrega.

Att,

Departamento de Licitações

De: Vendas Ecoplast Brasil <vendas@ecoplastbrasil.com>
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:15
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento PP 093/2022

Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste solicitar alguns esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial sob o nº 093/2022 que será realizado por esta municipalidade.

Primeiramente cumpre dizer, que o pedido de esclarecimento se faz de maneira tempestiva conforme item 11 do próprio instrumento convocatório.

Observamos que alguns itens em seu descritivo completo, apontam sobre a apresentação de alguns laudos técnicos, conforme exemplo:

"Apontador plástico com um furo para lápis tipo jumbo com depósito, formato triangular medindo 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do Inmetro, código de barras e informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando PS 100% reciclado e lâmina de aço carbono."

Existem outros itens com mesmas requisições, porém, não ficou claro em que momento deveram ser apresentados tais documentos.

Pelo fato de não ser exigida amostra do item **(o que pode ser bem perigoso para a própria administração)**, ficamos na dúvida se tais documentos devem ser apresentados no dia da sessão, juntamente dos documentos de habilitação.

Tal dúvida se dá pelo fato de que se tal exigência seja devida já nesta fase, a empresa precisa providenciar os laudos com urgência.

Caso seja somente no momento da entrega do material, novamente questiona-se sobre o risco do não cumprimento do pretendido, o que causaria extremo prejuízo tanto para a administração, como para a empresa que siga como contratada.

Sendo assim, gostaríamos de saber em que momento serão exigidos tais laudos técnicos presentes no descritivo do instrumento convocatório.

Aguardo retorno com urgência por gentileza.

Att



ecoplast

Produtos amigáveis ao meio ambiente

Leonardo Faria

Tel. (15) 3221.7084

Celular (11) 94148.7890

Rua Joaquim Bastes, 87 - Sorocaba/SP - Brasil

Depto de Licitações

[vendas@ecoplastbrasil.com](mailto: vendas@ecoplastbrasil.com)